



- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11.3 – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

12.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 – Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

13.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

13.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
- b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

13.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos. enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

13.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

14.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

14.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

15.1 – A presente Ata está vinculada ao **Processo Licitatório nº xx/xxxx, modalidade Pregão Eletrônico nº xx/xxxx - Registro de Preços**, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menor e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor designado pela secretaria.

16.2 – Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



18.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

18.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias assinadas.

Matos Costa, ____ de _____ de 2021.

**Município de Matos Costa
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Representante Legal
FORNECEDOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 13/2021

Assunto: Abertura



Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para registro de preços para “*aquisição futura e eventual de CONCRETO USINADO, com cota reservada para ME/EPP, destinados em obras de infra estrutura, urbana, rural, reformas e ampliação de bens, conservação de vias urbanas e atender as demandas das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses em conformidade com as especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência.*”

O valor estimado total **para registro** é de até R\$ 196.718,75 (cento e noventa e seis mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de **bens** e **serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

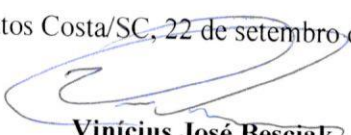
Observando o objeto da licitação, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 22 de setembro de 2021.


Vinícius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**Data de Cadastro:** 23/09/2021 **Extrato do Ato N°:** 3305973 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 24/09/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 09495F10F6C648A8A3C2A6A49AD19E09FF4EB846**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021 - PMMC****09495F10F6C648A8A3C2A6A49AD19E09FF4EB846**

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**. Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de **CONCRETO USINADO**, com cota reservada para **ME/EPP**, destinados em obras de infra estrutura urbana, rural, reformas e ampliação de bens, conservação de vias urbanas e atender as demandas das Secretarias Municipais, pelo período estimado de **12 (doze) meses** em conformidade com as especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: - Data e horário do início da sessão de disputa : **06/10/2021 - a partir das 09hs:00.** - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de setembro de 2021, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 23 de setembro de 2021. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3305973, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3305973>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 30/2021.
LICITAÇÃO: TP03/2021.

Objeto: Ajuste necessário para equalizar o valor do sistema, devido ao item 09, que por arredondamento de casas decimais está com R\$ 0,02 (dois centavos) divergente. Conforme memorando 3.074/2021. CONTRATANTE: Município de Lebon Régis. CONTRATADO: ABU DHABI CONSTRUTORA
EIRELI CNPJ 34.224.983/0001-61. Início de vigência: 22/09/2021. Término: 31/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CC02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021

O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, através do presidente da Comissão de Licitações conforme decreto nº033/2021, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Global, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada por preço global. OBJETO: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo. Maiores informações e Edital disponíveis no site www.lebonregis.sc.gov.br. Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", deverão ser entregues no setor de Compras e Licitações, sito a Rua Artur Barth, 300, Centro, Lebon Régis/SC, até às 09:00 do dia 08/11/2021. A sessão de abertura será no mesmo dia às 09:01. Cadastro conforme Lei 8.666/93.

ISAIAS TONCHAK LEFFER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - PMMC

Processo Licitatório Nº 48/2021

09495F10F6C648A8A3C2A6A49AD19E09FF4EB846.

O Município de Matos Costa/SC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Concreto Usinado, com cota reservada para ME/EPP, destinados em obras de infraestrutura urbana, rural, reformas e ampliação de bens, conservação de vias urbanas e atender as demandas das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 12 meses em conformidade com as especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência. Informações: Data e horário do início da sessão de disputa: 06/10/2021 - a partir das 09h. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, no endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade Pregão Eletrônico. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24/09/2021, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 23 de setembro de 2021.
ELIANE APARECIDA CASTILHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim - SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o Processo Licitatório nº 070/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2021, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS NOVA ERECHINENSES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO NÚMERO 892341/2019, PROPOSTA Número 034409/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio. O Processo se dará no dia 06 de outubro de 2021, às 09h00min. Informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/>, na aba Licitações. Todos os trâmites serão diretamente no Portal de Compras Públicas. Maiores informações pelo Fone (61) 3003 5455, ou no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim - SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min.

Nova Erechim-SC, 23 de setembro de 2021.
EDILSON FERLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Processo Licitatório nº 0085/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. - Concreto Asfáltico Usinado a Quente, em parte da Rua Presidente Kennedy. Abertura: A abertura dos envelopes será no dia 13/10/2021, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: menor preço global. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 23/09/2021. Registrado no TCE: E8DC4230C0059B39E9D336CDA08647589812621.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

Processo Licitatório nº 0086/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits para pontes. Abertura: A abertura dos envelopes será no dia 07/10/2021, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: tipo menor preço por item, com entrega imediata. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 23/09/2021. Registrado no TCE: 0A31C7AD90F28887463174F88AC0F0D81502180F.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - EDITAL Nº 004/2021 - OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EMPREGADA GLOBAL), PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONGE JOÃO E MARIA COM APROXIMADAMENTE 131M² de acordo com o memorial descritivo e projetos de engenharia partes integrantes deste processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2021. LOCAL: Prefeitura Municipal de Paineal. Prefeitura Municipal de Paineal, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro - Paineal, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, pelo e-mail licitacao@paineal.sc.gov.br, no site www.paineal.sc.gov.br Paineal, 23 de setembro de 2021

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 068/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMUNS, NA ÁREA DE ELÉTRICA, VALOR/HORA TRABALHADA, EXECUTANDO PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO NAS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 08/10/2021, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000

Pinheiro Preto-SC, 23 de Setembro de 2021.
GILBERTO CHIARNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

MULTIPLICIDADES. Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança/vigilância desarmada para os eventos no Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08:30h do dia 06/10/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

Processo Licitatório 252/2021 - ALTERADO 2

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 106/2021 - Registro de Preços Código registro TCE: E3866F0C8EBA70C08A6BA891BD5E0DB077FA4E0B

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 06 de outubro de 2021 às 08h25min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Processo Licitatório 029/2021 - Educação

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 13 de outubro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: F1855F3E885D6D25AD45CB51F2B338BB6DA9329

Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Licitatório 030/2021 - Educação

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL JORNALISTA HERMINIO MILLIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 14 de outubro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 3A0C7DAD1D31508E6480B7A2B8D22E2C19F313FF3E

Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo Administrativo Nº 48/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

Data de Publicação: 24/09/2021 11:27:51

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
Processo Administrativo Nº 48/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 24/09/2021 11:27:51

TOTAL DO PROCESSO:

Eliane Aparecida Castilho

PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

Camila Carneiro

MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

APOIO DALTON FAGUNDES

Fabiana Granemann

APOIO FABIANA GRANEMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
Processo Administrativo Nº 48/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 24/09/2021 11:27:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M3	Marca:	Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO 15MPA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:27:51	PUBLICADO
24/09/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2021 09:03:47	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M3	Marca:	Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO 15MPA - COTA RESERVADA ME/EPP			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:27:51	PUBLICADO
24/09/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2021 09:03:47	DESERTO

LOTE 3 - DESERTO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: M3	Marca:	Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO 20MPA			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

Handwritten signature and date: 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



24/09/2021 11:27:51 PUBLICADO
24/09/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2021 09:03:48 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: M3 Marca: Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO 20MPA - COTA RESERVADA ME/EPP
Quantidade: 62,5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:27:51 PUBLICADO
24/09/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2021 09:03:48 DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: M3 Marca: Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO 30MPA
Quantidade: 75 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:27:51 PUBLICADO
24/09/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2021 09:03:48 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: M3 Marca: Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO 30MPA - COTA RESERVADA ME/EPP
Quantidade: 18,75 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:27:51 PUBLICADO
24/09/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2021 09:03:48 DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



Eliane Ap Castilho

PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

Camila Carneiro

MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

APOIO DALTON FAGUNDES

Fabiana Granemann

APOIO FABIANA GRANEMANN

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 06/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3336373 Status: Novo
Data de Publicação: 07/10/2021 Edição Nº:

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2021.**

O Município de Matos Costa, através da Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto nº 002/2021, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial - **Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de CONCRETO USINADO, com cota reservada para ME/EPP, destinados em obras de infra estrutura urbana, rural, reformas e ampliação de bens, conservação de vias urbanas e atender as demandas das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência**, realizada em 06 de outubro de 2021, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**.

Matos Costa, 06 de outubro de 2021 – Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3336373, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3336373>